



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.566 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo PM
Geraldo Luiz Callegaro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faz saber
que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo da Polícia Militar Geraldo Luiz Callegaro.

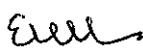
Art.2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

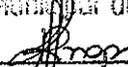
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 02 de setembro de
2008.

Certifico que publiquei o/a lei
nº em 02/09/08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79